



INFO-NÚCLEA-SLC-003-2024

15 de fevereiro de 2024

Ref.: Cronograma de implantação de melhorias nos processos de Instituições Domicílio e Liquidantes

Com o objetivo de aperfeiçoarmos o processo de liquidação das devoluções de operações de antecipação de recebíveis de cartões, de retorno dos registros creditados aos Estabelecimentos Comerciais e na coleta de lançamentos futuros e, assim auxiliar as Instituições Domicílio em suas rotinas operacionais, implantaremos as melhorias a seguir:

1. INSTITUIÇÕES DOMICÍLIO

a. AJUSTE NA GRADE HORÁRIA DE LIQUIDAÇÃO DAS DEVOLUÇÕES

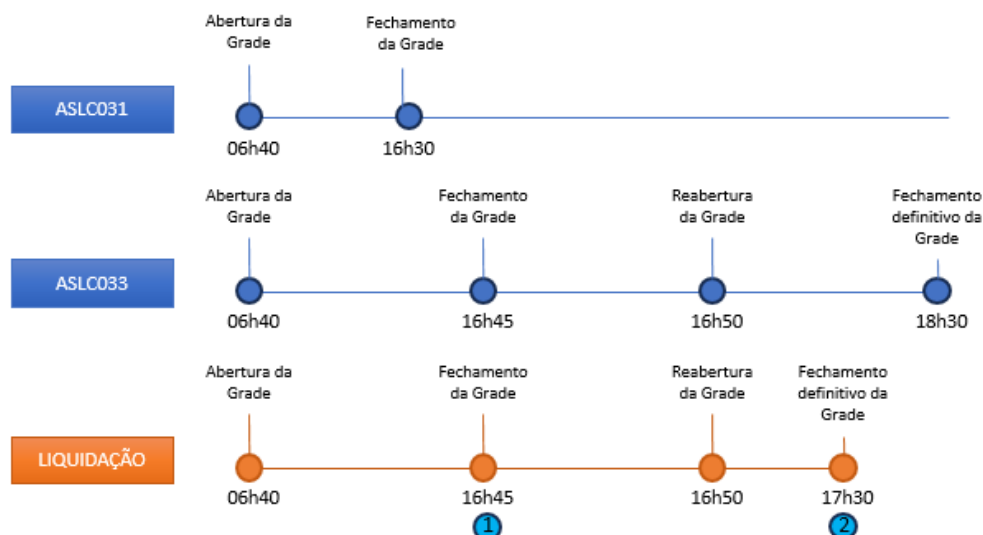
Com o objetivo de proporcionar maior tempo para liquidação, pelas Instituições Domicílio, dos registros devolvidos nas operações de antecipação de recebíveis de cartões, o processo de cancelamento das liquidações pendentes foi ajustado.

• PROCESSO ATUAL

Os arquivos ASLC033 - Domicílio informa o retorno do Processamento das informações com as Liquidações das Transações de Antecipações de Recebíveis de Cartões, recepcionados até às 16h45 que possuem registros recusados, ou seja, não creditados aos Estabelecimentos Comerciais, devem ser liquidados até às 16h45, quando a grade de liquidação é fechada para cancelamento das operações não liquidadas. Esse processo demanda um controle adicional para identificar e repassar o recurso financeiro.

• NOVO PROCESSO

Os registros recusados enviados nos arquivos ASLC033, independente do horário de recepção, não serão mais cancelados às 16h45, podendo ser liquidados até o fechamento da grade, às 17h30. Possibilitando maior tempo para o repasse do recurso financeiro das Instituições Domicílio para as Credenciadoras e Sub Credenciadoras.



- ① Às 16h45, as transferências financeiras de operações da Credenciadora e Sub credenciadoras (ASLC031), que não foram efetuadas serão rejeitadas;
- ② Às 17h30, as transferências financeiras de operações de devoluções das Instituições Domicílio (ASLC033), que não foram efetuadas serão rejeitadas.

As demais regras para as operações de antecipação, relacionadas aos arquivos ASLC031, ASLC032 e ASLC034, permanecem inalteradas:

- Após às 16h45, o SLC recusa as mensagens LTR0004 e LTR0008, enviadas para liquidação de uma operação cancelada por falta de pagamento;
- As operações de devolução de antecipação recepcionadas nos arquivos ASLC033 após as 17h00, serão liquidadas em D+1, às 06h40;
- Às 17h30, as operações de devolução de antecipação não liquidadas pela Instituição Domicílio, serão automaticamente canceladas.

b. Cronograma de implantação

- ✓ Ambiente de Homologação: 15.02.2024
- ✓ Ambiente de Produção: 04.03.2024

c. Ajuste nos retornos com resposta de crédito ao Estabelecimento Comercial

Com o objetivo de reduzir a rejeição de registros e o dispêndio das Instituições Domicílio no reprocessamento de arquivos, o processo de validação dos retornos das liquidações realizadas nas contas dos Estabelecimentos Comerciais foi ajustado.

• PROCESSO ATUAL



Os registros devolvidos pelas Instituições Domicílio antes da finalização da liquidação com o código de ocorrência 00 – Lançamento do Cartão de Crédito ou Débito Efetuado, **são recusados** pelo motivo ESLC0129 – Nu liquidação em processo de liquidação.

- **NOVO PROCESSO**

Com o ajuste no processo, os registros devolvidos pelas Instituições Domicílio antes da finalização da liquidação com o código de ocorrência 00 – Lançamento do Cartão de Crédito ou Débito Efetuado, passarão a **ser aceitos** pelo SLC.

Salientamos que, o ajuste será realizado especificamente para os retornos que possuem o campo <CodOcorc> preenchido com 00 – Lançamento do Cartão de Crédito ou Débito Efetuado, para as demais possibilidades de preenchido as regras não mudam.

Diante da alteração, pedimos as Instituições Domicílio que verifiquem os seus procedimentos internos relacionados a respostas de créditos aos Estabelecimentos comerciais.

d. Cronograma de implantação

- ✓ Ambiente de Homologação: 26.02.2024
- ✓ Ambiente de Produção: 18.03.2024

2. LIQUIDANTES

a. Alteração horário de envio da mensagem SLC0003

A mensagem SLC0003- SLC informa movimentos bilaterais futuros de liquidação multilateral, é destinada para os Emissores Financeiros e Liquidantes de Emissores não financeiros, que aderiram a funcionalidade, para informar os movimentos bilaterais futuros de liquidação multilateral, enviados pelas Bandeiras para crédito as Credenciadoras.

- **PROCESSO ATUAL**

A mensagem é enviada diariamente, às 13h30, logo após o horário de liquidação do segundo ciclo contemplando os movimentos recepcionados e processados até esse horário.

- **NOVO PROCESSO**

Alteração do horário de envio da mensagem para 18h00, gerando redução na concorrência de processamento com a liquidação bruta em tempo real das operações de antecipação e



possibilitando ampliação dos registros selecionados para envio de movimentos para liquidação futura.

b. Cronograma de implantação

- Ambiente de Homologação: 04.03.2024
- Ambiente de Produção: 01.04.2024

Destacamos que, não haverá qualquer alteração no leiaute ou método de envio da mensagem SCL0003, a alteração se limitara ao horário de seleção dos registros e envio da mensagem.

A Equipe CdE Clientes da Núclea está à disposição para esclarecimentos que se façam necessários, pelo e-mail: slc@nuclea.com.br, ou pelo telefone: (11) 4632-7320.

Atenciosamente,

Fabiana Regina Pereira Carreiro

Gerente CdE Clientes